



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO IX - Nº 263 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 20 de setembro de 2013

Prefeitura reforça a frota com novos veículos



A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro realizou no sábado (14), carreata para apresentar à população os novos veículos adquiridos nos últimos meses de administração. O desfile percorreu as principais ruas do centro da cidade. Em seguida a frota seguiu para a Praça Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis (Praça da Matriz) onde o Padre Vicente abençoou os novos utilitários.

Ao todo são 14 veículos, entre eles: quatro Uno Mille; uma Strada; dois Palio WK Adventure; um Palio Attractiv; um Doblo Adventure; uma Caminhonete Daily; um Caminhão Vertis; duas Van Ford Transit e uma Retroescavadeira, recebida do Governo Federal no mês de agosto. Os veículos serão direcionados para as áreas da Saúde, Educação, Guarda Municipal, Meio Ambiente, Administração e Obras e Serviços Urbanos.

A ação foi uma entrega simbólica a toda a população. “Queremos mostrar o trabalho e a busca efetiva por melhorias, essa foi a forma que encontramos de dividir com cada morador de nossa cidade as conquistas sendo concretizadas”, apontou o Prefeito.

É importante salientar que alguns dos veículos que fazem parte do patrimônio do município são velhos e gastos pelo tempo de uso.

“Com a renovação da frota vamos economizar na manutenção, além de contribuir com a melhora do meio ambiente, já que quanto mais antigos, mais poluentes se tornam”, pontuou o prefeito.

Essas aquisições fazem parte de um projeto de renovação e modernização da frota municipal com o intuito de colaborar com a eficácia e agilidade no atendimento das necessidades da população.

Em ritmo acelerado segue o trabalho do projeto Luzes de Natal

Colaboração do voluntariado está sendo intensificada

Apenas nove (09) semanas separam todo o trabalho de produção artesanal do projeto Luzes de Natal de Socorro, 2013 “Um Eterno Natale”, para que no dia 22 de novembro os munícipes possam presenciar algo inédito na história natalina da cidade.

Do trabalho que está sendo organizado em três períodos, no Galpão de Agronegócios e que conta com equipes voluntárias, a informação é que serão utilizados 140 mil garrafas PET, 19 mil flores, 79 sinos gigantes, 940 bolas grandes e pequenas, laços de tecido vermelho, banners e 930 litros de tinta, brocada e 50 mil metros de luzes.

A decoração será distribuída na Praça da Matriz, Estação Socorro, Palácio das Águias, Fórum, Centro Administrativo, Portais e ruas centrais.



A matéria prima essencial desse natal reluzente, se constitui em garrafas PET que estão sendo doadas pela população, deixadas para recolhimento em vários locais, alguns no comércio, mais Guarda Mirim, Posto Portal, Feira de Malhas, ACE, Centro Administrativo/Prefeitura, Centro Cultural, JET Escola, Greicy's Salão de Beleza, Galpão de Agronegócios.

O apelo continua intenso na medida em que a necessidade de garrafas, que devem ser doadas, limpas e sem rótulos, deve seguir por parte da população, assim como vem ocorrendo nas escolas, nas associações, entidades recreativas e outros. A necessidade desse produto é extremamente grande, razão pela qual se justifica o apelo.

Pelo www.socorro.sp.gov.br/luzesdenatal, mais informações.

COLABORE

LUZES DE NATAL SOCORRO 2013

"UN ETTERNO NATALE"

WWW.SOCORRO.SP.GOV.BR/LUZESDENATAL

COLABORE DOANDO SUAS GARRAFAS OU SEJA VOLUNTÁRIO NA CONFEÇÃO DOS ENFEITES

Reduzir · Reutilizar · Reciclar

SOCORRO

CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA

COMTUR

ACE

SOCORRO GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE TRABALHO DE TODOS

Portarias

PORTARIA Nº 6414/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi”, nos dias 14 e 15 de setembro de 2013, a **Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense**, para a realização da 5ª edição do evento anual “**Socorro Off Road**”, conforme requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 002168/2013.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Instituição por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da Associação o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, respondendo isolada e exclusivamente por quaisquer danos, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de setembro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6415/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do “**Centro de Lazer do Trabalhador**” no período 15 a 22 de setembro de 2013, a **Igreja Evangélica Assembléia de Deus**, conforme requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 8781/2013.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Igreja por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, respondendo isolada e exclusivamente por quaisquer danos, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de setembro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6416/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi”, no dia 18 de setembro de 2013, a **Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI**, para a realização da **Campanha de Recolhimento de Embalagens de Agrotóxicos**, conforme requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 008313/2013.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Secretaria por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de setembro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6417/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços **Walter Armando da Silva**, CTPS nº 25527 - Série 492ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **G.M. Primeira Classe** para substituir **José Orlando Muciacito - Comandante da Guarda Municipal**, durante suas férias regulamentares, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2013, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de setembro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6418/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Maria Lucia Pitsch Cavalari** - CTPS 86172 - Série 00010-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete** - referência 26, a partir de 02 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de setembro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6419/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por aposentadoria, espécie 32, **Maria Aparecida Moreira da Silva** - CTPS 03926 - Série 123-SP, ocupante do emprego permanente de **Servente**, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de setembro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6420/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir **Patrícia Renata Papini de Moraes Janote** - CTPS 48469 - Série 00282ª-SP, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2011, no emprego permanente de **Telefonista** – referência 09, a partir de 17 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de setembro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6421/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi”, a **Coordenação do Colégio Objetivo – SOS Núcleo Educacional**, para a realização do Dia da Família, a realizar-se **nos dias 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2013**, conforme requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 007981/2013.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a escola por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da referida entidade o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de setembro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Distribuição Gratuita em bancas de jornais e repartições públicas.

Rafael Pompeu
Secretário de Comunicação Social
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe da Divisão de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Secretaria de Comunicação Social
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6422/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento da Servidora Municipal, **Eliane de Lourdes Faria, Professor de Desenvolvimento Infantil**, das suas funções básicas, previsto na Portaria 6388/2013, por mais de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 14 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de setembro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6423/2013

Nomeia Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Processo Seletivo Simplificado**, sob a presidência do primeiro, podendo o presidente nomear secretário:

- Christiane Gurgel Barbosa – Secretária de Administração e Gestão;
- Rosana Macedo de Albuquerque – Assessora Administrativa da Saúde;
- Ednelson Guido Benatti – Chefe da Supervisão de Faturamento do Sistema de Informações Ambulatoriais SUS;
- Rodrigo Francisco Cabral Teves – Secretários dos Negócios Jurídicos.

Art. 2º - Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de setembro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Secretário dos Negócios Jurídicos

Leis**LEI Nº 3752/2013**

“Regulamenta o destino das embalagens vazias de agrotóxicos no âmbito municipal.”

“De autoria do Vereador Dirceu de Moraes – PV”

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a destinação das embalagens de agrotóxicos vazias no município de Socorro.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Agrotóxicos e afins – produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou plantadas, e de outros ecossistemas e de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos, bem como as substâncias e produtos empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento;

II. Centro ou central de recolhimento – estabelecimento mantido ou credenciado por um ou mais fabricantes e registrantes, ou conjuntamente com comerciantes, destinado ao recebimento e armazenamento provisório de embalagens vazias de agrotóxicos e afins dos estabelecimentos comerciais, dos postos de recebimento ou diretamente dos usuários;

III. Comercialização – operação de compra venda ou permuta dos agrotóxicos, seus componentes e afins;

IV. Embalagem – invólucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinado a conter, cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter os agrotóxicos, seus componentes e afins;

V. Embalagens flexíveis – sacos ou saquinhos plásticos de papel, metalizados, mistos ou de outro material flexível;

VI. Embalagens rígidas – embalagens de produtos para tratamento de sementes;

VII. Embalagens secundárias: caixas de papelão e cartuchos de cartolina, fibrolatas e embalagens termomoldáveis que acondicionam as embalagens primárias e não entram em contato direto com as formulações de agrotóxicos.

Art. 3º. Ficam obrigados os estabelecimentos responsáveis pela comercialização de agrotóxicos e afins no município de Socorro a disponibilizarem centrais de recolhimento para a devolução de embalagens vazias por parte dos consumidores.

Art. 4º. No ato da compra do agrotóxico, o consumidor deverá ser instruído de suas obrigações em relação às embalagens:

§ 1º. Os usuários de agrotóxicos, seus componentes e afins deverão efetuar a devolução das embalagens vazias dos produtos aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas nas respectivas bulas, no prazo de até um ano, contado da data de compra, ou prazo superior, se autorizado pelo órgão registrante.

§ 2º. As embalagens rígidas que contiverem formulações miscíveis ou dispersíveis em água deverão ser submetidas pelo usuário à operação de tríplex lavagem, ou tecnologia equivalente, conforme normas técnicas oriundas dos órgãos competentes e orientação constante de seus rótulos e bulas.

§ 3º. As embalagens não laváveis também devem ser devolvidas, respeitando as exigências que seguem:

I. Nas embalagens rígidas, o agricultor deverá tampar a embalagem e acondicioná-la na própria caixa de embarque ou em embalagens de resgate. Este tipo de embalagem não deve ser

perfurado.

II. As embalagens secundárias devem ser armazenadas pelo agricultor separadamente das embalagens contaminadas e podem ser usadas para acondicionar as embalagens rígidas.

Art. 5º. As centrais de recolhimento deverão estar devidamente regulamentadas de acordo com a legislação competente e as normas do inPEV – Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias.

Art. 6º. Para fins da criação das centrais de recolhimento, os comércios responsáveis pela distribuição dos agrotóxicos poderão se unir para viabilizar centrais em conjunto, desde que atendam corretamente as demandas dos usuários.

Parágrafo único: O Departamento de Agricultura da Prefeitura Municipal de Socorro será o responsável por acompanhar, colaborar e fiscalizar a criação das centrais de recolhimento.

Art. 7º. Todas as determinações presentes nesta Lei estão de acordo com o inPEV – Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias.

Art. 8º. As empresas responsáveis pela comercialização de agrotóxicos terão 180 dias para se adequarem a nova legislação municipal, após publicação da mesma.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de setembro de 2013.

Publique-se
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEI Nº 3753/2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Socorro para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Socorro, para o período de 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º - Os objetos e metas da Administração para o quadriênio 2014/2017 serão financiados com os recursos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Socorro para o quadriênio de 2014/2017 contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso nas seguintes planilhas:

I - Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

II - Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

II I - Anexo IV- Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 4º - Os valores constantes dos Anexos que acompanham esta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação de 6% (seis por cento) ao ano.

Art. 5º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 8º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 9º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de setembro de 2013.

Publique-se
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

NOTA:As Leis Municipais 3753/2013 e 3754/2013, com seus respectivos anexos, serão também publicadas através do site www.socorro.sp.gov.br e mural do saguão do Centro Administrativo, localizado na Av. José Maria de Faria, 71 - Socorro - SP

LEI Nº 3754/2013

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2014, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais por Metas de Indicadores e Custo.

Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

Demonstrativo – Metas Anuais;

Demonstrativo – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, e

Demonstrativo – Riscos Fiscais

§ 2º - As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2014 poderão ser aumentados ou diminuídos nos Anexos V e VI do parágrafo anterior, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

§ 3º - Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificação nas metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do Plano Plurianual e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE-SP.

§ 4º - Fica autorizado a convalidar no Plano Plurianual 2014/2017, as eventuais

saúde Brasília. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar, 1994.
 BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Plano Nacional de Controle da Tuberculose. Manual de normas técnicas. 3 ed. Brasília, 2000.
 BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência ao planejamento familiar. Manual técnico. 4 ed. Brasília, 2002.
 BRASIL, Ministério da Saúde. Manual Técnico para Controle da Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica, n. 5, Brasília, 2002.
 BRASIL, Ministério da Saúde. Guia para controle da hanseníase. Cadernos de Atenção Básica, n. 10, Brasília, 2002.
 BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais. Brasília, 2001.
 BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde do trabalhador. Cadernos de Atenção Básica, n.5, Brasília, 2002.
 BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde, Coordenação e Saneamento. Manual de Saneamento. Brasília, 1994.
 CECIL. Medicina interna básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
 CORREA, M.D. Noções práticas de obstetrícia. 11ª ed. Belo Horizonte :COOPMED, 1994.
 FONSECA, F.P.; ROCHA, P.R.S. Cirurgia ambulatorial. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.
 FIMBERG, L. Manual de clínica pediátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
 LEÃO, E.; CORREA, E.J.; VIANNA, M.B.; MOTA, J.A.C. Pediatria ambulatorial. 2 ed. Belo Horizonte: COPMED, 1989.
 LOBOSQUE, Ana Marta. Clínica e Movimento: o cotidiano de um serviço substitutivo em saúde mental e impasses da clínica In: Lobosque. Clínica em Movimento: por uma sociedade sem manicômios. Rio de Janeiro: Garamond, 2003. Neuroses x psicoses: uma primeira abordagem quanto ao diagnóstico diferencial. In: Lobosque. Experiências da loucura. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.
 RAKEL, R. Tratado de medicina da família. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
 SILVESTRE, J.A. & COSTA Neto, M.M. Abordagem do idoso em programas de saúde da família. In: Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 19(3); 839 – 847, Mai-Jun , 2003.

Finanças

Análise da Receita Período= 01/07/2013 a 31/07/2013

| | | |
|-----|---|---------------------|
| 2 | IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA | 301.631,79 |
| 3 | IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR | 113.986,51 |
| 4 | IMPOSTO RENDA RET NAS FONTES | 0,00 |
| 102 | IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO | 25.902,83 |
| 5 | IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS | 123,95 |
| 6 | IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V | 76.115,91 |
| 7 | IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA | 189.339,03 |
| 8 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 6.642,90 |
| 9 | TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES | 35.629,59 |
| 10 | TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL | 3.919,02 |
| 11 | TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC | 5.655,71 |
| 12 | TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS | 8.695,41 |
| 15 | TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT | 1.734,74 |
| 18 | TAXA DE CEMITÉRIOS | 3.496,47 |
| 20 | TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS | 245,70 |
| 21 | OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS | 8.802,63 |
| 23 | ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO | 1.400,00 |
| 25 | REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB | 1.651,19 |
| 26 | REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE | 4.441,52 |
| 27 | REMUN DEP BANCARIO- ENSINO | 11.637,41 |
| 29 | REM DEP BANC - CIDE | 8,91 |
| 30 | REM DEP BANC - FNAS | 393,70 |
| 31 | REMUN DEP BANCARIO- VINCULADO | 16.004,88 |
| 32 | REM OUTR DEP REC NAO VINC | 9.656,92 |
| 34 | COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS | 972.331,89 |
| 90 | (-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-FPM | -194.466,36 |
| 35 | CTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR | 615,45 |
| 91 | (-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - ITR | -127,14 |
| 36 | COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN. PROD.PETROLEO | 17.874,23 |
| 37 | CONVENIO PAB | 70.901,33 |
| 40 | EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENCAS | 20.216,76 |
| 98 | PROGRAMA SAUDE MENTAL | 21.874,01 |
| 44 | TRANSF DE REC ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL USP | 173.289,28 |
| 46 | TRANSF PROGR ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA | 12.600,00 |
| 47 | TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO | 110.505,35 |
| 50 | CONVENIO PNATE | 25.974,40 |
| 97 | OUTRAS TRANSF - FNDE | 157,87 |
| 51 | TRANSF FIN ICMS DESONERAÇÃO LC87-96 | 11.607,24 |
| 92 | (-) DEDUÇÃO TRANSF FIN ICMS DESON LC 87-96 | -2.321,44 |
| 53 | CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS | 1.297.463,15 |
| 93 | (-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-ICMS | -259.492,61 |
| 54 | CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA | 220.301,96 |
| 94 | (-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA | -44.060,42 |
| 55 | COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA | 7.071,22 |
| 56 | COTA PARTE COMP FIN REC MINER | 246,79 |
| 57 | COMP FINANC LEI 7990 28/12/89 | 1.556,37 |
| 59 | TRANSF DE RECURSOS FUNDEB | 876.719,03 |
| 60 | TRANSF.CONV.ASSIST.SOCIAL PAC | 2.000,00 |
| 61 | PPD - PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA | 2.256,79 |
| 62 | PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 5.839,72 |
| 67 | MULTAS E JUROS DE MORA IPTU | 3.768,15 |
| 68 | MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN | 259,92 |
| 69 | MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS | 15.729,60 |
| 70 | MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU | 11.273,91 |
| 71 | MULTA E JUROS DE ORA D.A ISSQN | 312,99 |
| 73 | MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS | 3.260,81 |
| 75 | MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO | 3.803,00 |
| 76 | MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO | 1.558,48 |
| 78 | DIVIDA ATIVA DE IPTU | 109.071,55 |
| 79 | DIVIDA ATIVA DO ISSQN | 19.844,90 |
| 80 | DIVIDA ATIVA DE TAXAS | 2.884,10 |
| 81 | REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL | 5.827,88 |
| 82 | REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA | 3.701,35 |
| 83 | OUTRAS RECEITAS DIVERSAS | 11.626,96 |
| | TOTAL ORÇAMENTÁRIO | 4.370.975,19 |

Análise da Receita Período= 01/08/2013 a 30/08/2013

| | | |
|-----|---|---------------------|
| 2 | IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA | 292.864,25 |
| 3 | IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR | 67.079,47 |
| 4 | IMPOSTO RENDA RET NAS FONTES | 0,00 |
| 102 | IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO | 31.380,12 |
| 5 | IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS | 120,00 |
| 6 | IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V | 47.203,23 |
| 7 | IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA | 216.371,33 |
| 8 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 2.404,89 |
| 9 | TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES | 34.356,27 |
| 10 | TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL | 4.424,11 |
| 11 | TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC | 5.810,80 |
| 12 | TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS | 12.873,33 |
| 15 | TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT | 2.944,88 |
| 18 | TAXA DE CEMITÉRIOS | 3.284,61 |
| 21 | OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS | 9.164,53 |
| 22 | CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL | 61.071,61 |
| 23 | ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO | 1.400,00 |
| 25 | REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB | 1.757,53 |
| 26 | REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE | 4.701,41 |
| 27 | REMUN DEP BANCARIO- ENSINO | 12.158,03 |
| 29 | REM DEP BANC - CIDE | 11,15 |
| 30 | REM DEP BANC - FNAS | 518,69 |
| 31 | REMUN DEP BANCARIO- VINCULADO | 148.089,03 |
| 32 | REM OUTR DEP REC NAO VINC | 13.492,36 |
| 34 | COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS | 1.271.308,44 |
| 90 | (-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-FPM | -254.261,68 |
| 35 | CTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR | 328,83 |
| 91 | (-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - ITR | -64,76 |
| 37 | CONVENIO PAB | 165.090,67 |
| 39 | COMBATE CARENCIAS NUTRICIONAIS | 28.520,00 |
| 40 | EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENCAS | 18.425,60 |
| 41 | PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO | 22.800,00 |
| 98 | PROGRAMA SAUDE MENTAL | 28.305,00 |
| 43 | PROG. FARMACIA BASICA | 8.755,28 |
| 44 | TRANSF DE REC ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL USP | 166.858,29 |
| 99 | PROGRAMA SAUDE BUCAL | 4.460,00 |
| 47 | TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO | 109.908,99 |
| 49 | TRANSF FNDE - PNAE | 108.328,00 |
| 50 | CONVENIO PNATE | 25.974,40 |
| 97 | OUTRAS TRANSF - FNDE | 149,58 |
| 51 | TRANSF FIN ICMS DESONERAÇÃO LC87-96 | 5.803,62 |
| 92 | (-) DEDUÇÃO TRANSF FIN ICMS DESON LC 87-96 | -1.160,72 |
| 53 | CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS | 979.199,38 |
| 93 | (-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-ICMS | -195.839,86 |
| 54 | CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA | 207.438,02 |
| 94 | (-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA | -41.829,35 |
| 55 | COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA | 7.008,71 |
| 56 | COTA PARTE COMP FIN REC MINER | 452,10 |
| 57 | COMP FINANC LEI 7990 28/12/89 | 2.015,06 |
| 59 | TRANSF DE RECURSOS FUNDEB | 686.655,46 |
| 61 | PPD - PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA | 4.508,48 |
| 62 | PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 4.447,07 |
| 64 | TRANSF.MERENDA ESCOLAR - DSE | 80.400,00 |
| 65 | SEADS PROGR.PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL | 46.738,80 |
| 67 | MULTAS E JUROS DE MORA IPTU | 3.474,25 |
| 68 | MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN | 447,99 |
| 69 | MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS | 13.279,97 |
| 70 | MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU | 6.459,83 |
| 71 | MULTA E JUROS DE ORA D.A ISSQN | 453,97 |
| 73 | MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS | 1.722,93 |
| 75 | MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO | 12.083,20 |
| 76 | MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO | 1.266,20 |
| 78 | DIVIDA ATIVA DE IPTU | 86.364,17 |
| 79 | DIVIDA ATIVA DO ISSQN | 23.098,00 |
| 80 | DIVIDA ATIVA DE TAXAS | 2.189,85 |
| 81 | REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL | 4.582,16 |
| 82 | REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA | 2.852,48 |
| 83 | OUTRAS RECEITAS DIVERSAS | 59.621,94 |
| 104 | MTUR - NOVO ACESSO DO AERODROMO | 39.000,00 |
| 105 | IMPLANT.NUCLEOS ESPORTE RECREATIVO/LAZER - M.E. | 97.500,00 |
| 106 | RECAP. RUAS CENTRAIS DE ACESSO - DADE | 183.853,73 |
| | TOTAL ORÇAMENTÁRIO | 5.002.455,71 |

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro convida população Socorrense para Audiência Pública

Em atendimento ao artigo 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente às metas fiscais do Segundo Quadrimestre de 2013, a realizar-se no dia 30 de Setembro, às 18 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, sito à rua XV de Novembro, 12 – Centro – Socorro.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de setembro de 2013.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal



Curta a página da Prefeitura no Facebook:
www.facebook.com/prefeitura.socorro



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO
4º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

| Cód. Função | Cód. Subf. | DESPESAS Funções/Subfunções | Dotação Anual | | 4º BIMESTRE | | Acumulado | | |
|-------------|------------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | Inicial | Atualizada | Empenhado | Liquidado | Empenhado | Liquidado | a empenhar |
| 4 | 0 | ADMINISTRAÇÃO | 7.332.174,34 | 7.261.624,22 | 1.272.944,73 | 1.141.032,19 | 4.493.425,67 | 3.637.380,19 | 2.768.198,55 |
| 4 | 121 | Planejamento e Orçamento | 268.000,00 | 268.000,00 | 39.305,24 | 28.570,68 | 183.942,76 | 156.930,10 | 84.057,24 |
| 4 | 122 | Administração Geral | 5.499.106,80 | 5.339.556,68 | 1.031.334,00 | 874.583,17 | 3.267.343,67 | 2.555.361,34 | 2.072.213,01 |
| 4 | 123 | Administração Financeira | 877.820,00 | 877.820,00 | 82.747,19 | 115.696,97 | 529.841,43 | 478.813,17 | 347.978,57 |
| 4 | 125 | Normatização e Fiscalização | 470.992,38 | 479.992,38 | 70.647,65 | 88.394,48 | 349.049,36 | 326.820,72 | 130.943,02 |
| 4 | 131 | Comunicação Social | 216.255,16 | 296.255,16 | 48.910,65 | 33.786,89 | 163.248,45 | 119.454,86 | 133.006,71 |
| 6 | 0 | SEGURANÇA PÚBLICA | 1.282.183,00 | 1.393.683,00 | 344.120,34 | 331.553,62 | 967.219,64 | 877.271,44 | 426.463,36 |
| 6 | 181 | Policiamento | 1.282.183,00 | 1.393.683,00 | 344.120,34 | 331.553,62 | 967.219,64 | 877.271,44 | 426.463,36 |
| 8 | 0 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.827.320,36 | 1.867.320,36 | 239.195,56 | 289.361,99 | 1.199.332,11 | 1.004.651,30 | 667.988,25 |
| 8 | 242 | Assist. ao Portador de Deficiência | 178.094,36 | 178.094,36 | 13.797,77 | 13.729,64 | 26.789,55 | 26.721,42 | 151.304,81 |
| 8 | 244 | Assistência Comunitária | 1.649.226,00 | 1.689.226,00 | 225.397,79 | 275.632,35 | 1.172.542,56 | 977.929,88 | 516.683,44 |
| 10 | 0 | SAÚDE | 15.499.887,90 | 16.714.887,90 | 2.704.388,35 | 2.834.832,67 | 11.237.106,94 | 10.537.363,55 | 5.477.780,96 |
| 10 | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 15.479.887,90 | 16.694.887,90 | 2.704.388,35 | 2.834.832,67 | 11.237.106,94 | 10.537.363,55 | 5.457.780,96 |
| 10 | 304 | Vigilância Sanitária | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 12 | 0 | EDUCAÇÃO | 20.682.151,66 | 21.084.151,66 | 2.601.370,19 | 3.045.747,75 | 15.830.503,42 | 12.505.914,54 | 5.253.648,24 |
| 12 | 361 | Ensino Fundamental | 11.785.072,10 | 11.785.072,10 | 1.627.089,74 | 1.895.404,09 | 9.148.134,46 | 7.240.035,76 | 2.636.937,64 |
| 12 | 363 | Ensino Profissional | 178.327,98 | 178.327,98 | 17.167,43 | 23.968,96 | 109.593,06 | 106.436,43 | 68.734,92 |
| 12 | 364 | Ensino Superior | 48.000,00 | 48.000,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 18.000,00 |
| 12 | 365 | Educação Infantil | 6.168.251,58 | 6.168.251,58 | 766.462,41 | 849.794,14 | 3.939.876,57 | 3.799.117,03 | 2.228.375,01 |
| 12 | 306 | Alimentação e Nutrição | 2.502.500,00 | 2.904.500,00 | 183.150,61 | 269.080,56 | 2.602.899,33 | 1.330.325,32 | 301.600,67 |
| 13 | 0 | CULTURA | 632.593,20 | 662.593,20 | 214.285,23 | 251.270,47 | 572.439,52 | 537.924,26 | 90.153,68 |
| 13 | 392 | Difusão Cultural | 632.593,20 | 662.593,20 | 214.285,23 | 251.270,47 | 572.439,52 | 537.924,26 | 90.153,68 |
| 15 | 0 | URBANISMO | 5.569.332,85 | 6.235.673,10 | 1.214.570,71 | 1.050.120,23 | 4.715.565,00 | 3.677.551,44 | 1.520.108,10 |
| 15 | 452 | Serviços Urbanos | 5.569.332,85 | 6.235.673,10 | 1.214.570,71 | 1.050.120,23 | 4.715.565,00 | 3.677.551,44 | 1.520.108,10 |
| 17 | 0 | SANEAMENTO | 215.798,00 | 235.798,00 | 4.880,27 | 15.176,63 | 207.411,48 | 197.810,65 | 28.386,52 |
| 17 | 512 | Saneamento Básico Urbano | 215.798,00 | 235.798,00 | 4.880,27 | 15.176,63 | 207.411,48 | 197.810,65 | 28.386,52 |
| 20 | 0 | AGRICULTURA | 516.110,00 | 516.110,00 | 65.420,80 | 70.059,71 | 241.905,18 | 228.381,87 | 274.204,82 |
| 20 | 605 | Abastecimento | 516.110,00 | 516.110,00 | 65.420,80 | 70.059,71 | 241.905,18 | 228.381,87 | 274.204,82 |
| 22 | 0 | INDÚSTRIA | 374.069,00 | 374.069,00 | 20.685,84 | 32.531,82 | 129.743,33 | 105.485,81 | 244.325,67 |
| 22 | 661 | Promoção Industrial | 374.069,00 | 374.069,00 | 20.685,84 | 32.531,82 | 129.743,33 | 105.485,81 | 244.325,67 |
| 23 | 0 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 3.663.048,65 | 4.592.806,24 | 215.926,63 | 208.316,23 | 829.608,57 | 744.938,04 | 3.763.197,67 |
| 23 | 695 | Turismo | 3.663.048,65 | 4.592.806,24 | 215.926,63 | 208.316,23 | 829.608,57 | 744.938,04 | 3.763.197,67 |
| 26 | 0 | TRANSPORTE | 3.985.453,44 | 4.625.453,44 | 503.623,30 | 492.055,25 | 1.917.570,85 | 1.660.437,59 | 2.707.882,59 |
| 26 | 782 | Transporte Rodoviário | 3.985.453,44 | 4.625.453,44 | 503.623,30 | 492.055,25 | 1.917.570,85 | 1.660.437,59 | 2.707.882,59 |
| 27 | 0 | DESPORTO E LAZER | 367.717,60 | 367.717,60 | 51.707,92 | 63.699,88 | 225.708,93 | 199.762,72 | 142.008,67 |
| 27 | 812 | Desporto Comunitário | 367.717,60 | 367.717,60 | 51.707,92 | 63.699,88 | 225.708,93 | 199.762,72 | 142.008,67 |
| 28 | 0 | ENCARGOS ESPECIAIS | 1.574.160,00 | 1.574.160,00 | 210.863,77 | 210.863,77 | 861.792,35 | 861.792,35 | 712.367,65 |
| 28 | 843 | Serviço da Dívida Interna | 462.160,00 | 422.160,00 | 49.717,70 | 49.717,70 | 217.601,48 | 217.601,48 | 204.558,52 |
| 28 | 846 | Outros Encargos Especiais | 1.112.000,00 | 1.152.000,00 | 161.146,07 | 161.146,07 | 644.190,87 | 644.190,87 | 507.809,13 |
| | | TOTAL | 63.522.000,00 | 67.506.047,72 | 9.663.983,64 | 10.036.622,21 | 43.429.332,99 | 36.776.665,75 | 24.076.714,73 |

Prefeito Municipal
Dr. Andre Eduardo Bozola de S. Pinto

Contador - CRC Nº ISP256967/O-3
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno
Tatiana Caroline Lurago

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 109/2013/PMES - CONVITE Nº 031/2013, referente à Aquisição de uniformes para o Centro de Convivência de Idoso, para os funcionários do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social e para o programa Vem Ser, conforme especificações contidas no Anexo II – Memorial Descritivo do Edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 16/09/2013, para as empresas: 1) UNIFORMES CAMPINAS EIRELLI – EPP para o lote 01 pelo valor total de R\$ 1.555,20 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos); 2) SONIA APARECIDA FORMÁGIO ME para o lote 02 pelo valor total de R\$ 35.930,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta Reais) e 3) ANDRÉ ORLANDI MARCHESE – ME para o lote 03 pelo valor total de R\$ 6.302,00 (Seis Mil Trezentos e Dois Reais). Socorro, 19 de setembro de 2013.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal
Eliandro Francisco Cotrim – Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 137/2013/PMES - CONVITE Nº 35/2013, referente à Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos técnicos na área de segurança do município, com objetivo de instalar sistema de câmera digital e reestruturação da Guarda Civil Municipal, conforme especificações descritas no projeto Básico do Edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 13/09/2013, para a empresa TEKTRANS DO BRASIL LTDA, pelo valor global de R\$ 79.350,00 (Setenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Socorro, 16 de setembro de 2013.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal
Eliandro Francisco Cotrim – Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 141/2013/PMES - CONVITE Nº 37/2013, referente à Contratação de veículo de comunicação radiofônica com cobertura no município de Socorro, para o período de 12 (doze) meses, com objetivo de divulgar informações de caráter educativo, informativo ou de orientação social relacionado a programas, obras, serviços e campanhas municipais, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 19/09/2013, para a empresa RADIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Socorro, 20 de setembro de 2013.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal
Eliandro Francisco Cotrim – Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 143/2013/PMES - CONVITE Nº 38/2013, referente à Aquisição e implantação de sinalização viária vertical / horizontal e sinalização semaforizada com intuito de melhorias no trânsito conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 11/09/2013, para a empresa: TECTRANSITO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 141.189,45 (Cento e Quarenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Socorro, 16 de setembro de 2013.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal
Eliandro Francisco Cotrim – Presidente da Comissão de Licitações

o município de Socorro; n.º **596/2013**, reiterando pedido anterior, indicando para que seja realizada a compra de um micro ônibus para uso do Departamento de Saúde, visando o transporte de pacientes que necessitam de tratamento médico em outras cidades; n.º **597/2013**, reiterando pedido anterior, indicando a construção de uma creche no Bairro do Oratório; n.º **598/2013**, reiterando pedido anterior, indicando a construção de mais creches em nosso município; n.º **599/2013**, reiterando pedido anterior, indicando a compra de um veículo utilitário, tipo perua Kombi, para uso do Departamento de Saúde, visando o transporte de pacientes que necessitam de tratamento médico em outras cidades; n.º **600/2013**, reiterando pedido anterior, indicando para que seja adquirida uma nova ambulância para nosso Município; n.º **601/2013**, reiterando pedido anterior, indicando para que seja feito um estudo para a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança nos pontos estratégicos de nossa cidade; n.º **604/2013**, indicando a realização de estudos para que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei “dispondo sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção aos Animais”; n.º **606/2013**, reiterando pedido anterior, indicando o nivelamento com máquina motoniveladora e o cascalhamento da estrada que liga o Bairro do Jaboticabal ao Bairro do Ferreirinhas; n.º **607/2013**, reiterando pedido anterior, indicando para que determine ao departamento de Trânsito a realização da pintura das faixas de pedestres, onde for necessária, em especial nas ruas recentemente recapeadas; n.º **608/2013**, reiterando pedido anterior, indicando para que seja estudada a possibilidade de se construir uma academia ao ar livre em nosso município; n.º **612/2013**, indicando a realização da análise da água utilizada na escola do bairro Barão de Ibitinga; n.º **613/2013**, indicando para que seja realizada a reforma do banheiro do Posto Saúde da Família - PSF do Bairro do Oratório.

O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das proposituras.

ORDEM DO DIA:

Em única discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2013 da Mesa Diretora: dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2011. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal. Determinação do senhor Presidente: em atendimento às normas legais publique-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura de Socorro – Exercício 2011, com a decisão da Câmara.

Comparcimento do Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Uso da Tribuna pelo senhor Airtton Benedito Domingues de Souza, Secretário de Esportes e Lazer, que discorreu sobre o desenvolvimento dos trabalhos da secretaria.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2011
Publicação do Parecer Prévio do TCESP com a decisão da Câmara.**

P A R E C E R
TC-001424/026/11 – Contas Anuais
Prefeitura Municipal: Estância Hidromineral de Socorro
Exercício: 2011

Prefeito: Marisa de Souza Pinto Fontana
Advogado: Rafael Ângelo Chaib Lotierzo.

Acompanham: TC-001424/126/11 e Expedientes: TC-001699/003/11 e TC-011335/026/12

Vistos, relatados e discutidos os autos.
Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 23 de abril de 2013, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro, exercício de 2011, com recomendações ao Chefe do Executivo.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 26,24%, Aplicação na valorização do magistério: 84,18%, Utilização em 2011 dos recursos do FUNDEB: 100%, Aplicação na Saúde: 18,40%, Despesas com Pessoal e Reflexos: 43,08%, Superávit Orçamentário: 3,82%.

Presente o Procurador – Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.
São Paulo, 15 de maio de 2013.
ROBSON MARINHO
Presidente-Relator

Decreto Legislativo nº 01/2013

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2011”.

João Pinhoni Neto, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-001424/026/11, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Socorro, relativas ao exercício de 2011.

Parágrafo único – A aprovação a que se refere o caput do artigo 1.º não alcança os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 17 de setembro de 2013.

João Pinhoni Neto
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as Sessões Ordinárias, que se realizam às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, a partir das 20h, são transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

João Pinhoni Neto – Presidente

CONVITE PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, nos termos do artigo 24, XV, da Lei Orgânica do Município, leva ao conhecimento da população socorrense que a Prefeitura Municipal realizará na Sala de Sessões da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18, as seguintes audiências Públicas:

1- Audiência Pública da Saúde, no dia 24 de setembro, quarta-feira, às 20 horas, visando a divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 2º quadrimestre (maio a agosto) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas;

2- Audiência Pública para a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, no dia 30 de setembro, segunda-feira, às 18 horas.

João Pinhoni Neto – Presidente

Divisão Municipal de Trânsito informa

Nesta segunda-feira (23), a Ponte próxima a Antiga Rodoviária/ Supermercado União, será interditada em sua circulação de veículos (ida/vinda). Motivo: Realização de Obras da SABESP

Secretaria de Meio Ambiente e COMDEMA divulgam cronograma para Gestão do Lixo no município

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a ajuda do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Socorro (COMDEMA), disponibiliza para a nossa população um cronograma de ações propostas para a gestão dos resíduos sólidos produzidos em nosso município.

O objetivo deste plano de ação é dar maior aproveitamento para os resíduos que produzimos e dispor no Aterro Sanitário Municipal apenas os rejeitos que não podem ser reaproveitados.

É importante salientar que estas ações fazem parte de um planejamento, sendo assim alguns prazos podem ser alterados. Conforme este cronograma for sendo atualizado, será disponibilizado no espaço do COMDEMA no site da Prefeitura.

| PLANO DE AÇÃO PARA GESTÃO DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE SOCORRO/SP | | | | | |
|--|--|---|--|---|---------------------|
| página 1/3 | | | | | |
| Objetivo Geral: | Contribuir para a conservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da comunidade local. | | | | |
| Objetivos Específicos: | Implantar Sistema de Coleta Seletiva e Gestão de Resíduos Domiciliares; Implantar Pontos de Entrega Voluntária de Lixo e EcoPontos; Sensibilização da Comunidade para a destinação correta dos resíduos. | | | | |
| CRONOGRAMA DE AÇÕES PROPOSTAS | | | | | |
| Objetivo Especifico | Ação | Atividade | Prazo | Parecer | |
| Implantar sistema de coleta seletiva e gestão de resíduos domiciliares | Realizar diagnóstico da coleta de lixo da zona urbana | Realizar levantamento diário do lixo coletado (tempo gasto e quantidade coletado) | 1/3/2013 | Realizada | |
| | Realizar Convênio com Ass. Recicla Socorro (ARS) | Realizar reunião com associados | Apoiar a regularização da Associação Recicla Socorro | 10/6/2013 | Realizada |
| | | Aprovação da Câmara Municipal | | 30/9/2013 | Em andamento |
| | | Elaboração de documento de convênio e assinatura | | 15/10/2013 | |
| | | Elaboração do projeto de adaptação do galpão existente no aterro | | até 01/10/2013 | |
| | Instalar Galpão para triagem do lixo domiciliar | Levantar necessidades mínimas de equipamentos para triagem | | Até 01/8/2013 | Realizada |
| | | Aquisição de material para adaptação | | 1/12/2013 | |
| | | Execução da obra | | 1/12/2013 | |
| | | Início da Operação | | 1/1/2014 | |
| | Aquisição de Caminhão para Coleta Seletiva | Licitação | | 30/8/2013 | |
| | | Compra | | 13/9/2013 | |
| | Aquisição de Caminhão Coletor e Compactador | Assinatura do convênio | | 18/9/2013 | |
| | | Recebimento | | Outubro/2013 | |
| | Aquisição de Caminhão Coletor e Compactador | Licitação | | Novembro/2013 | |
| Compra | | | Dezembro/2013 | | |
| Parceria com Tetra Pack (Em troca das embalagens recolhidas e enviadas à empresa, a mesma enviará material didático para campanha nas escolas) | Elaboração das condições da parceria | | 1/10/2013 | | |
| | Assinatura do contrato | | 1/10/2013 | | |
| | Início das ações da parceria | | 1/1/2014 | Após início da operação do Galpão de triagem | |

| PLANO DE AÇÃO PARA GESTÃO DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE SOCORRO/SP | | | | | |
|--|---|---|------------|-------------------------------|--------------------|
| página 2/3 | | | | | |
| CRONOGRAMA DE AÇÕES PROPOSTAS | | | | | |
| Objetivo Especifico | Ação | Atividade | Prazo | Parecer | |
| Implantar sistema de coleta seletiva e gestão de resíduos domiciliares | Parceria com coletora de Isopor (A empresa garantirá o material educativo e material para depositar o isopor nas escolas, assim como a sua retirada e destinação correta) | Elaboração das condições da parceria | | Realizada | |
| | | Assinatura do contrato | | Realizada | |
| | | Início das ações da parceria | 1/11/2013 | | |
| | Central de Compostagem (Destinada a transformar as podas e restos de alimento das creches e escolas em adubo orgânico) | Elaboração de Projeto | | 10/12/2013 | |
| | Execução da obra | | 1/1/2014 | | |
| | Início da Operação | | 1/4/2014 | | |
| Implantar Pontos de Entrega Voluntária de Lixo | Implantar EcoPontos | Levantar possíveis locais para a implantação | 1/5/2013 | 2 concluídos, restam 4 | |
| | | Construir EcoPonto 1 (Rua João Leonardi, em frente ao Ciretran) | 30/10/2013 | Em andamento | |
| | | Construir EcoPonto 2 (Rodovia José Vicente Lomônico, saída para Bueno Brandão/MG) | 30/10/2013 | Em andamento | |
| | | Construir EcoPonto 3 | Final 2014 | Local a definir | |
| | | Construir EcoPonto 4 | Final 2014 | Local a definir | |
| | | Construir EcoPonto 5 | Final 2015 | Local a definir | |
| | Implantar PEV na Zona Rural 2 caçambas - 1 para resíduos secos (recicláveis) e 1 para resíduos úmidos (orgânico) | Levantar situação das lixeiras nos bairros rurais | | 1/5/2013 | Realizado |
| | | Bairro Santa Rosa e Cubas | | 1o semestre de 2013 | Implantado |
| | | Bairro Jaboticabal | | 1o semestre de 2013 | Implantado |
| | | Bairro Livramento | | 1o semestre de 2013 | Implantado |
| | | Bairro Belizário | | 1o semestre de 2013 | Implantado |
| | | Bairro do Brejo | | 1o semestre de 2013 | Implantado |
| | | Bairro dos Moraes | | 1o semestre de 2013 | Implantado |
| | | Bairro Visconde (2 PEVs) | | 1o semestre de 2013 | Implantados |
| Bairro Oratório | | 30/12/2013 | | | |
| Bairro Lavras de Baixo | | 30/12/2013 | | | |
| Bairro Sertãozinho | | 30/12/2013 | | | |
| Bairro dos Marianos | | 30/12/2013 | | | |
| Bairro dos Nogueiras | | 30/12/2013 | | | |
| Bairro Rancho Alegre | | 30/12/2013 | | | |
| Bairro Saltinho | | 30/12/2013 | | | |

| PLANO DE AÇÃO PARA GESTÃO DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE SOCORRO/SP | | | | | |
|--|---|---|---|------------------------------|--------------|
| CRONOGRAMA DE AÇÕES PROPOSTAS | | | | | |
| Objetivo Específico | Ação | Atividade | Prazo | Parecer | |
| Conscientização da comunidade para a destinação correta dos resíduos | Realizar projeto de sensibilização ambiental nas escolas municipais, estaduais e particulares | Realizar reunião com coordenadores e professores | 30/5/2013 | Realizada | |
| | | Elaborar folhetos com explicações sobre a separação do lixo | após firmada parceria com Tetra Pack | Em andamento | |
| | | Distribuir folhetos nas escolas | Após envio pela Tetra Pack | Em andamento | |
| | Projeto de compostagem e horta nas escolas | Piloto no Bairro Santa Cruz | | 1/6/2013 | Em andamento |
| | | Piloto no Projeto Vencer | | 1/6/2013 | Em andamento |
| | Lançar campanha para a destinação correta do lixo | Elaboração de Cartilha | | 30/7/2013 | Realizada |
| | | | Distribuição da Cartilha | | 1/11/2013 |
| | | Realizar entrevista na Rádio | | a partir de Novembro de 2013 | |
| | | Publicar matéria nos jornais | | mensalmente | Em andamento |
| | | Publicar notícia no Facebook | | mensalmente | Em andamento |
| | | Divulgar campanha nas igrejas | | mensalmente | Em andamento |
| | | Manter população informada sobre resultados da coleta | Publicar matérias nos jornais sobre os resultados da coleta (mensalmente) | | mensalmente |
| | Publicar notícias no Facebook sobre os resultados da coleta (mensalmente) | | | mensalmente | Em andamento |
| | Apresentar resultados nas reuniões do Comdema, Comders, Comtur | | | mensalmente | Em andamento |

Observação: Os prazos propostos abaixo podem mudar devido algumas tramitações burocráticas ou outras dificuldades que podem surgir durante o processo.

Centro Cultural, opção de lazer e cultura para socorrense e turista



Aconteceu no último sábado, mais um evento de sucesso no Teatro do Centro Cultural de Socorro. Com a casa lotada, a Cia de Teatro São Genésio apresentou o espetáculo Teatral "Anonimato".

No decorrer do ano a cidade tem sido palco de peças de sucesso, graças ao trabalho desenvolvido pela Secretaria de Turismo e Cultura, sob o comando do Secretário da pasta, Acácio José Zavanella e do Chefe de Cultura Tiago de Faria. Só neste ano foram diversos eventos gratuitos, entre eles quatro peças, através do Programa de Ação Cultural – PROAC, da Secretaria Estadual da Cultura, que tem como um dos objetivos divulgar a produção artística e cultural no Estado.

O Chefe da Divisão de Cultura explicou que a parceria com a PROAC proporcionará a vinda de mais peças para Socorro até o final do ano.

Além da parceria com o Governo do Estado, tem sido alvo do trabalho o apoio e a divulgação da cultura típica e de artistas locais, tanto na elaboração de projetos como na participação em eventos, como aconteceu nas últimas edições da Festa de Agosto e Festa do Morango.

A próxima atração do Centro Cultural será a Mostra de Dança "Somos Livres" com a dançarina Viviane Artioli. O espetáculo é direcionado aos amantes da arte em geral e para quem queira conhecer um pouco mais da Dança Contemporânea.

Além de apresentar atrações ao público, o espaço sedia oficinas de teatro e dança semanalmente. Mais informações sobre eventos que acontecerão em breve podem ser obtidas acessando o site www.socorro.sp.gov.br/cultura.

Inscrições para o Campeonato Socorrense de Futsal



A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e o Clube XV de Agosto informam a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o Campeonato Socorrense de Futsal, evento que será disputado nos Ginásios de Esportes Nego Bonetti (Municipal) e Celestino de Pompeia Calafiori (Clube XV

de Agosto). As inscrições serão por equipes, na categoria adulto (acima de 18 anos), e individual, na categoria veteranos (acima de 40 anos). As inscrições serão feitas no Ginásio de Esportes Nego Bonetti, das 9 às 17 horas, a partir desta sexta-feira, 13 de setembro.

DESCONTOS DE 100% EM JUROS E MULTAS*
NA CONCILIAÇÃO DE DÉBITOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL



AGENDE A SUA CONCILIAÇÃO ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO NO SETOR DE DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA

O CONTRIBUINTE QUE NÃO CONCILIAR SUA DÍVIDA ATÉ 31 DE OUTUBRO ESTARÁ PASSÍVEL DE PROTESTO

* PARA PAGAMENTOS À VISTA. PARA PARCELAMENTOS (ATÉ 3X) DESCONTO DE 80%



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



OUVIDORIA PREFEITURA MUNICIPAL



telefone 19 **3855.9635**

e-mail **ouvidoria@socorro.sp.gov.br**

site **socorro.sp.gov.br/ouvidoria**

ATENDIMENTO PRESENCIAL E TELEFÔNICO: QUA-SEX 9h as 13h - TER-QUI 14 as 17h



NFS-e
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Prestadores de Serviços, Contadores e Construtores
Visite a página e solicite o seu acesso ao sistema:
www.nfse.socorro.sp.gov.br